



DECRETO Nº 049/2022, 24 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre a antecipação da feira livre do município de Tabira para o dia 06 de setembro (terça-feira) de 2022, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia da Independência do Brasil, 07 de setembro que neste ano será comemorado em dia de feira no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a feira livre do município antecipada para o dia 06 de setembro (terça-feira) de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

24 / 08 / 2022

Ass. 60.070-5

Funcionária

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

TABIRA/PE, 24 de agosto de 2022.